

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2025

Aos 30 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Getúlio Vargas - Centro - Baraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

| VENCEDOR: JVM UTILIDADES E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA | | | | | | |
|--|--|-----------------|----------|--------|---------|-----------|
| CNPJ: 05.448.369/0001-85 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | AGENDA – TIPO: PROFISSIONAL , GRAMATURA: 63 G/M2, COMPRIMENTO: 205 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL PLÁSTICO , LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: OFF SET , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UM DIA ÚTIL POR PÁGINA, CAMPO PARA DADOS PESSOAIS, , MATERIAL CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO , GRAMATURA CAPA: 830 G/M2, ACABAMENTO CAPA E CONTRA CAPA: IMPERMEABILIZADO. | DAC | UNIDADES | 200 | 17,51 | 3.502,00 |
| 4 | APONTADOR LÁPIS MATERIAL: PLÁSTICO , QUANTIDADE FUROS: 1 , COR: VARIADA , TIPO: ESCOLAR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA. | MASTER PRINT | UNIDADES | 2000 | 0,14 | 280,00 |
| 5 | ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ). MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 65 CM, APLICAÇÃO: PTRÁTICAS ESPORTIVAS, COR:VARIADAS. | AMALU | UNIDADES | 50 | 2,70 | 135,00 |
| 6 | BALÃO FESTA MATERIAL: BORRACHA , COR: VARIADA , TAMANHO: 6,5 , APLICAÇÃO: DECORAÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES | JOY | PACOTES | 300 | 3,43 | 1.029,00 |
| 7 | BALÃO FESTA MATERIAL: BORRACHA , COR: VARIADA , TAMANHO: 7,0 , APLICAÇÃO: DECORAÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES | S??O ROQUE | PACOTES | 150 | 6,30 | 945,00 |
| 9 | BASE DE CORTE – TIPO: BASE DE CORTE PARA MESA; TAMANHO: A3; FACE: DUPLA FACE; UTILIZAÇÃO: ESCOLAR, ARTESANTO ENTRE OUTROS; MATERIAL: POLICLORETO DE VINILO (PVC) EMBORRACHADO; MARCAÇÃO: MEDIDAS EM CENTÍMETRO, EM POLEGADA, MARCAÇÕES EM GRAU E ÂNGULO; TECNOLOGIA: AUTOCURA. | HECOLAVE | UNIDADE | 5 | 25,17 | 125,85 |
| 10 | BASTÃO COLA QUENTE FINO : APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE , TIPO: BASTÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO , COMPOSIÇÃO: SILICONE. PACOTE COM 1KG | IBEL | PACOTES | 80 | 24,21 | 1.936,80 |
| 11 | BASTÃO COLA QUENTE GROSSO: APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE , TIPO: BASTÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO , COMPOSIÇÃO: SILICONE. PACOTE COM 1KG | IBEL | PACOTES | 80 | 24,21 | 1.936,80 |
| 14 | BOLINHAS COLORIDAS PARA PISCINA DE BOLINHAS PACOTE COM 50 BOLINHAS EM 4 CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL.MATERIAL: PLÁSTICO COM SISTEMA ANTI QUEBRA, COM MATERIAL RESISTENTE.DIÂMETRO: 71MM A 76MM. | PLAY BRINQUEDOS | PACOTES | 10 | 25,00 | 250,00 |
| 17 | BORRACHA PONTEIRA APAGADORA ESCRITA – MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS. CAIXA COM 50UND. | MASTER PRINT | CAIXAS | 50 | 4,00 | 200,00 |
| 18 | CADERNO BROCHURA, GRAMPEADO, CAPA DURA, PESANDO 750 G/M2, COM 48 FOLHAS, PESANDO 56G/M2, DEVE ATENDER A NORMA NBR-15733/2009 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. | S??O DOMINGOS | UNIDADES | 300 | 3,30 | 990,00 |
| 20 | CADERNO 10 MATÉRIAS: ESPIRAL, EM ARAME REVESTIDO PRETO, ESPESSURA DE 1,2 MM, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO (200 X 275) MM, PAUTADO E MARGEADO, 10 MATÉRIAS, COM CAPA EM 4 CORES, CAPA DURA (750G/M2), COM 200 FOLHAS, COM DIVISÕES, GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M2, PAPEL OFF SET BRANCO. | S??O DOMINGOS | UNIDADES | 1500 | 8,18 | 12.270,00 |
| 21 | CADERNO 12 MATÉRIAS: ESPIRAL, EM ARAME REVESTIDO PRETO, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO (200 X 275) MM, PAUTADO E MARGEADO, 12 MATÉRIAS, COM CAPA EM 4 CORES, CAPA DURA (750G/M2), COM 240 | S??O DOMINGOS | UNIDADES | 1000 | 9,34 | 9.340,00 |

| | | | | | | |
|----|--|--------------|----------|------|-------|----------|
| | FOLHAS, COM DIVISÕES, GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M2, PAPEL OFF SET BRANCO. | | | | | |
| 22 | CADERNO – MATERIAL: PAPEL OFSETE, MATERIAL: JANDAIA, CAPA: CAPA DURA LISO, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS, | JANDAIA | UNIDADES | 200 | 6,70 | 1.340,00 |
| 23 | CAIXA ARQUIVO MORTO: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA TIPO ARQUIVO MORTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO CORRUGADO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245MM, CORES DIVERSAS. | POLYCARTE | UNIDADES | 1000 | 3,60 | 3.600,00 |
| 24 | CAIXA CORRESPONDÊNCIA – MATERIAL: POLIETILENO OU ACRÍLICO, ALTURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 370 MM, COR: INCOLOR, TIPO: TRIPLA, LARGURA: 260 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INCLINAÇÃO ENTRE AS 3 BANDEJAS. | WALEU | UNIDADES | 50 | 33,28 | 1.664,00 |
| 26 | CALCULADORA MÉDIA: MÁQUINA DE CALCULAR MESA, COMUM, PRETA.(14,8X12,0)CM,4 OPERAÇÕES – MÁQUINA DE CALCULAR, DE MESA, COMUM, NA COR PRETA, MEDINDO MÍNIMO (14,8X12,0)CM, CONTENDO AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, COM NO MÍNIMO 8 DÍGITOS, S/ BOBINA, ALIMENTAÇÃO A PILHA E CÉLULA SOLAR, GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, EM EMBALAGEM APROPRIADA DO EQUIPAMENTO. | YINS | UNIDADES | 100 | 10,85 | 1.085,00 |
| 27 | CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 C/50UND AZUL | BAZZER | CAIXAS | 65 | 23,50 | 1.527,50 |
| 28 | CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 C/50UND PRETO | BAZZER | CAIXAS | 45 | 23,50 | 1.057,50 |
| 29 | CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 C/50UND VERMELHO | BAZZER | CAIXAS | 45 | 14,00 | 630,00 |
| 30 | CANETA PARA TECIDO | BRW | UNIDADES | 70 | 4,23 | 296,10 |
| 31 | CAPA E CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO EM POLIPROPILENO TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES, SENDO: 50 CAPAS NA COR PRETA E 50 CAPAS CRISTAL/TRANSPARENTE COM ESPESSURA: 0,3MM | ACP | KITS | 50 | 30,24 | 1.512,00 |
| 32 | PAPEL CARBONO MATERIAL: PAPEL , APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL , TIPO: MONOFACE , COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: PRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS. | BAZZER | CAIXAS | 10 | 24,95 | 249,50 |
| 33 | CARTOLINA COLOR SET 48X66 CORES VARIADAS | REIPEL | UNIDADES | 1000 | 0,48 | 480,00 |
| 34 | CARTOLINA COMUM 50X66 CORES VARIADAS | BIGNARD | UNIDADES | 1000 | 0,55 | 550,00 |
| 35 | CARTOLINA GUACHE 48X66 CORES VARIADAS | BAHIA | UNIDADES | 600 | 1,01 | 606,00 |
| 37 | CARTOLINA MICROONDULADA 50X80 CORES VARIADAS | VMP | UNIDADES | 500 | 3,30 | 1.650,00 |
| 39 | CLIPS Nº. 3/0, CAIXA COM 50 CLIPS. | ECCO CLIPS | CAIXAS | 100 | 1,49 | 149,00 |
| 42 | CLIPS Nº. 8/0, CAIXA COM 25 CLIPS. | ECCO CLIPS | CAIXAS | 100 | 1,67 | 167,00 |
| 43 | COLA BRANCA 1KG | FORTNIL | UNIDADES | 100 | 10,50 | 1.050,00 |
| 44 | COLA DE ISOPOR 1KG | IRIS | UNIDADES | 70 | 24,84 | 1.738,80 |
| 45 | COLA GLITER 35G CORES VARIADAS | IRIS | UNIDADES | 100 | 1,67 | 167,00 |
| 46 | COLA INSTANTÂNEA ADESIVA 20G LÍQUIDA COM BICO ESPECIFICAÇÃO: COLA ADESIVA INSTANTÂNEO MULTIUSO 20G COM BICO | ALHA SUOER | UNIDADES | 70 | 4,05 | 283,50 |
| 47 | COLA SILICONE LIQUIDA 100 ML | BAZZER | UNIDADES | 100 | 3,03 | 303,00 |
| 48 | COMPASSO ESCOLAR – COMPASSO ESCOLAR MATERIAL: METAL , COMPRIMENTO: 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTOJO. | TRIS | UNIDADES | 100 | 4,20 | 420,00 |
| 49 | CORDA PARA PULAR EM POLIPROPILENO, COM ROLAMENTO E DIMENSÕES DE 2,5 METROS. | PAI E FILHOS | UNIDADES | 50 | 5,99 | 299,50 |
| 50 | CORRETIVO LÍQUIDO, FRASCO COM 18 ML, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS. RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR. CAIXA COM 12 UNIDADES. | DELTA | CAIXAS | 35 | 15,90 | 556,50 |
| 51 | ELÁSTICO LASTEX ROLO DE 10M DE COMPRIMENTO COM DIÂMETRO DE 0,8MM. CORES VARIADAS (BRANCO, VERDE, AZUL, PRETO, AMARELO, ETC). | S??O JOS?? | ROLOS | 10 | 0,65 | 6,50 |
| 52 | ESPIRAL ENCADERNÇÃO, MATERIAL PVC– CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 9 MM, COMPRIMENTO 330 MM, QUANTIDADE: 100 UNIDADES. | LASSAVE | PACOTES | 3 | 9,99 | 29,97 |
| 53 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO – MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 350 MM, COR: PRETA, DIÂMETRO: 20 MM, QUANTIDADE: 100 UNIDADES. | LASSAVE | PACOTES | 6 | 28,00 | 168,00 |
| 54 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO – ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 25 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: PRETA, QUANTIDADE: 100 UNIDADES | LASSAVE | PACOTES | 3 | 32,00 | 96,00 |
| 55 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO – ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 33MM, COMPRIMENTO: 350MM, COR: PRETA. QUANTIDADE: 25 UNIDADES NO MÍNIMO. | LASSAVE | PACOTES | 12 | 23,40 | 280,80 |
| 56 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO – ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 40MM, | LASSAVE | PACOTES | 15 | 26,90 | 403,50 |

| | | | | | | |
|----|---|---------------|----------|------|-------|----------|
| | COMPRIMENTO: 350MM, COR: PRETA. QUANTIDADE: 20 UNIDADES NO MÍNIMO. | | | | | |
| 57 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO – ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: INCOLOR. QUANTIDADE: NO MÍNIMO 12 UNIDADES. | LASSAVE | PACOTES | 50 | 26,00 | 1.300,00 |
| 58 | EVA EMBORRACHADO – PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA , COMPRIMENTO: 60 CM, COR: VARIADA , ESPESSURA: 2 MM, LARGURA: 40 CM, PADRÃO: LISO | IBEL | UNIDADES | 1000 | 1,13 | 1.130,00 |
| 59 | E.V.A LISO 40X60 PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA , COMPRIMENTO: 60 CM, COR: VARIADA , ESPESSURA: 2 MM, LARGURA: 40 CM, PADRÃO: LISO | IBEL | UNIDADES | 1500 | 1,13 | 1.695,00 |
| 60 | E.V.A ATOALHADO 40X60 – PAPEL EMBORRACHADO – PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM,ESPESSURA 2 MM, PADRÃO ATOALHADO, COR VARIADA. | IBEL | UNIDADES | 500 | 3,59 | 1.795,00 |
| 61 | E.V.A C/ GLITTER 60X40 – PAPEL EMBORRACHADO – PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA , COMPRIMENTO: 60 CM, COR: VARIADA , ESPESSURA: 2 MM, LARGURA: 40 CM, PADRÃO: GLITTERIZADO. | IBEL | UNIDADES | 1000 | 2,86 | 2.860,00 |
| 62 | E.V.A ESTAMPADO 40X60 – PAPEL EMBORRACHADO – PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, PADRÃO: ESTAMPADO, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE PAINÉIS | IBEL | UNIDADES | 400 | 1,59 | 636,00 |
| 63 | ENVELOPE BRANCO 114X229 S/CEP CX COM 100 – ENVELOPE DE PAPELARIA, EM OFFSET, PESANDO 75G/M2, TIPO OFÍCIO, SEM IMPRESSÃO RPC DO CORREIO, MEDINDO (114X229)MM (LARG X ALT), NA COR BRANCA. | SCRITY | CAIXAS | 30 | 11,00 | 330,00 |
| 64 | ENVELOPE OURO 20X28 CX COM 100 – ENVELOPE DE PAPEL KRAFTAMARELO OURO, MEDINDO 20,0 X 28,0 CM, GRAMATURA DE 80 G/M2 | REIPEL | CAIXAS | 30 | 27,00 | 810,00 |
| 65 | ENVELOPE OURO 24X34 CX COM 100 – ENVELOPE DE PAPEL KRAFTAMARELO OURO, MEDINDO 24,0 X 34,0 CM, GRAMATURA DE 80 G/M2. | FORONI | CAIXAS | 40 | 43,00 | 1.720,00 |
| 71 | FITA CREPE 19X50 – MATERIAL: CREPE, APLICAÇÃO: MULTIUSO, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, | ADELBRAS | UNIDADES | 250 | 3,13 | 782,50 |
| 74 | FITA DUPLA FACE 19X30 – FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 30 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO | ADELBRAS | UNIDADES | 400 | 5,52 | 2.208,00 |
| 75 | FITA ZEBRADA 70/100 ROLO COM 100 METROS – FITA SINALIZAÇÃO – MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, COR: PRETA E AMARELA, LARGURA: 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA. | EVEDCEL | ROLOS | 50 | 9,63 | 481,50 |
| 76 | GIZ DE CERA CAIXA COM 12 – GIZ CERA MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO , COR: VARIADAS , TAMANHO: MÉDIO | TRIS | CAIXAS | 360 | 2,24 | 806,40 |
| 77 | GLITER ESCOLAR 100G | IBEL | UNIDADES | 150 | 7,41 | 1.111,50 |
| 79 | GRAMPEADOR MEDIO – GRAMPEADOR MATERIAL: METAL , CAPACIDADE: 20 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6 , TIPO: MESA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO MÉDIO, ALFINETAR 8 FOLHAS | BAZZER | UNIDADES | 50 | 6,09 | 304,50 |
| 80 | GRAMPEADOR PARA 100FLS GDE – GRAMPEADOR MATERIAL: METAL , ALTURA: 18,50 CM, APLICAÇÃO: FOLHAS CAPACIDADE: 25 A 100 FL, TAMANHO GRAMPO: 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13 , COMPRIMENTO: 28 CM, COR: PRETA , TIPO: PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE , LARGURA: 6,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE MESA/PROFUNDIDADE GRAMPEADO AJUSTÁVEL ATÉ 69 MM , TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO. | BAZZER | UNIDADES | 10 | 31,45 | 314,50 |
| 81 | GRAMPEADOR TIPO TAPECEIRO – GRAMPEADOR MATERIAL: AÇO , TAMANHO GRAMPO: 106/4 A 106/14 , TIPO: TAPECEIRO. | MAX FERRAGENS | UNIDADES | 10 | 33,70 | 337,00 |
| 82 | GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5000 – GRAMPO GRAMPEADOR MATERIAL: METAL , TAMANHO: 23/13 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO. | ACC | CAIXAS | 20 | 22,99 | 459,80 |
| 83 | GRAMPO 26/6 CAIXA COM 5000 – TAMANHO: 26/6 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO. | BAZZER | CAIXAS | 80 | 2,14 | 171,20 |
| 84 | GRAMPO ROCAMA 106/8 CAIXA COM 2500 – MATERIAL: METAL , TAMANHO: 106/8 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO | ACC | CAIXAS | 30 | 8,99 | 269,70 |
| 86 | GUILHOTINA PARA PAPEL 297 – GUILHOTINA MATERIAL: METAL , TIPO: ESCRITÓRIO UN, | KAZ | UNIDADES | 8 | 72,00 | 576,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|---------------|----------|------|--------|-----------|
| | COMPRIMENTO LÂMINA: 0,32 CM, FUNCIONAMENTO: MANUAL , CAPACIDADE CORTE: 10 F | | | | | |
| 87 | ISOPOR 10MM – FOLHA DE ISOPOR MEDINDO 100X50CM NA ESPESSURA DE 10MM | FRICALOR | UNIDADES | 200 | 2,10 | 420,00 |
| 88 | ISOPOR 15MM – FOLHA DE ISOPOR MEDINDO 100X50CM NA ESPESSURA DE 15MM | FRICALOR | UNIDADES | 200 | 3,27 | 654,00 |
| 91 | LÁPIS GRAFITE Nº2 C/144UND – LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO: MADEIRA , DUREZA CARGA: HB , FORMATO CORPO: CILÍNDRICO , MATERIAL CARGA: GRAFITE Nº 2. | MASTER PRINT | CAIXAS | 70 | 24,75 | 1.732,50 |
| 92 | LIGA 1KG – ELÁSTICO LÁTEX BORRACHA, 1 KG P/DINHEIRO, Nº18 – ATILHO | PREMIER | PACOTES | 15 | 16,72 | 250,80 |
| 93 | LIMPADOR P/ QUADRO BRANCO 500ML – SOLUÇÃO LIMPADORA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO , TIPO: INSTANTÂNEA | MARXA | UNIDADES | 30 | 23,64 | 709,20 |
| 94 | LIVRO ATA C/100FLS – LIVRO ATA MATERIAL: PAPEL OFF–SET , QUANTIDADE FOLHAS: 100 , GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÍNDICE , TIPO CAPA: CARTONADO.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA COM FOLHAS NUMERADAS | S??O DOMINGOS | UNIDADES | 50 | 8,10 | 405,00 |
| 95 | LIVRO ATA C/200FLS– LIVRO ATA MATERIAL: PAPEL OFF–SET , QUANTIDADE FOLHAS: 200 , GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÍNDICE , TIPO CAPA: CARTONADO.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA COM FOLHAS NUMERADAS. | S??O DOMINGOS | UNIDADES | 30 | 18,30 | 549,00 |
| 96 | LIVRO DE PONTO C/100FLS – LIVRO DE PONTO QUANTIDADE FOLHAS: 100 , TIPO CAPA: DURA , COR CAPA: PRETA , COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 220 MM, MATERIAL: PAPEL ALCALINO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, 31 PAUTAS POR PÁGINA , GRAMATURA: 75 G/M2. | S??O DOMINGOS | UNIDADES | 20 | 15,00 | 300,00 |
| 97 | LIVRO DE PROTOCOLO C/100FLS – LIVRO PROTOCOLO MATERIAL CAPA: PAPELÃO , TIPO CAPA: DURA , MATERIAL FOLHAS: PAPEL APERGAMINHADO , GRAMATURA FOLHAS: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA , QUANTIDADE FOLHAS: 100 U | BAHIA | UNIDADES | 25 | 6,97 | 174,25 |
| 98 | MARCA TEXTO CX COM 12 – MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FACETADA, COR: FLUORESCENTE AMARELA, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 1 A 4 MM E BASE D'ÁGUA. | BAZZER | CAIXAS | 20 | 4,32 | 86,40 |
| 99 | MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL – MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA. | BAZZER | UNIDADES | 200 | 1,90 | 380,00 |
| 104 | PALITO DE PICOLÉ, MATERIAL: MADEIRA, SEM FARPAS, PONTAS ARREDONDADOS, LARGURA: 1CM, COMPRIMENTO: 10CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | THEOTO | PACOTE | 20 | 2,23 | 44,60 |
| 105 | PALITO PARA CHURRASCO: DE MADEIRA, 25CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA, 4MM DE ESPESSURA, PACOTE COM 100 UNIDADES. | TALGE | PACOTE | 30 | 2,70 | 81,00 |
| 106 | PAPEL 40KG 660X960MM C/250 FOLHAS – PAPEL OFFSET PAPEL 40KG FORMATO 660X960MM, GRAMATURA 120G/M² NA COR BRANCA. | BIGNARD | PACOTES | 15 | 130,00 | 1.950,00 |
| 107 | PAPEL 60KG A4 C/50FLS – GRAMATURA: 180G/M²; COR: MARFIM; TAMANHO: A4; NÚMERO DE FOLHAS: 50 FOLHAS | MASTER PRINT | PACOTES | 80 | 10,75 | 860,00 |
| 108 | PAPEL A4 COLORIDO C/100 – PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR COLORIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PH ALCALINO. | CHAMEX | PACOTES | 150 | 5,39 | 808,50 |
| 109 | PAPEL A4 RESMA C/500FLS – PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO GRAMATURA: 75 G/M2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR , TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, COR: BRANCO , TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO | REPORT | RESMAS | 4000 | 20,15 | 80.600,00 |
| 110 | PAPEL CAMURÇA 40X60 – MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M2, COMPRIMENTO: 60 CM, COR: AZUL MARINHO, LARGURA: 40 CM. | VMP | UNIDADES | 300 | 1,36 | 408,00 |
| 111 | PAPEL CARTÃO 180G A4 C/50FLS – PAPEL CARTÃO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL , GRAMATURA: 180 G/M2, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA , COMPRIMENTO: 297 MM, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO CARTÕES, CONVITES E FOLDERS. | CHAMEX | CAIXAS | 80 | 8,15 | 652,00 |
| 113 | PAPEL CONTACTO ADESIVO COLOR – MATERIAL: PLÁSTICO, COR:VARIADA, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: | DAC | METROS | 100 | 3,55 | 355,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|--------------|----------|-----|--------|----------|
| | TIPO/CONTACT, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BRILHANTE. | | | | | |
| 114 | PAPEL CONTACTO ADESIVO TRANSPARENTE – PAPEL AUTO-ADESIVO MATERIAL: PLÁSTICO , COR: INCOLOR , TIPO: CONTACT , LARGURA: 450 MM | DAC | METROS | 100 | 1,82 | 182,00 |
| 115 | PAPEL CREPON COMUM 48CM X 2,00MTS | NOVAPRINT | UNIDADES | 170 | 0,89 | 151,30 |
| 116 | PAPEL LAMINADO 48X60 | REIPEL | UNIDADES | 150 | 0,61 | 91,50 |
| 117 | PAPEL MADEIRA 66X96 – PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66MM X 96 CM GRAMATURA 120G. | JANDAIA | UNIDADES | 600 | 0,79 | 474,00 |
| 118 | PAPEL PARA FOTO A4 COM 20FLS – PAPEL FOTOGRÁFICO – GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: GLOSSY BRILHANTE, LARGURA: 210 MM, COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA JATO DE TINTA /LASER. | MASTER PRINT | CAIXAS | 30 | 4,94 | 148,20 |
| 119 | PAPEL P/ FOTO AUTO ADESIVA C/20FL – PAPEL FOTOGRÁFICO A4 ADESIVO 135G | MASTER PRINT | CAIXAS | 50 | 8,38 | 419,00 |
| 124 | PASTA C/ ABAS E ELÁSTICO FINA –PASTA ARQUIVO – PASTA ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL , ALTURA: 350 MM, APLICAÇÃO: DOCUMENTOS , COR: VARIADA , LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO . | DAC | UNIDADES | 300 | 1,10 | 330,00 |
| 125 | PASTA C/ ABAS E ELASTICO MEDIA – PASTA ARQUIVO – PASTA ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL , ALTURA: 350 MM, APLICAÇÃO: DOCUMENTOS , COR: VARIADA , LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO . | DAC | UNIDADES | 300 | 2,40 | 720,00 |
| 126 | PASTA CANALETA OFICIO A4 PLASTICA, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, FORMATO A4, DE COR CRISTAL/TRANSPARENTE PACOTE COM 10 UNIDADES. | DAC | PACOTE | 5 | 12,70 | 63,50 |
| 127 | PASTA CATÁLOGO OFICIO A4 COM 100 PLÁSTICOS. | DAC | UNIDADES | 50 | 13,28 | 664,00 |
| 128 | PASTA CLASSIFICADOR DUPLO – PASTA CLASSIFICADORA – MATERIA-PRIMA: PAPEL AO RECICLADO; REVESTIMENTO: PLASTIFICADO; GRAMATURA: 280G; MEDIDA: 235MM X 335 MM; COR: NATURAL; LOMBO: 10 MM; PRENDEDOR: COM PRENDEDOR; TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO; VISOR: SEM VISOR | POLYCARTE | UNIDADES | 120 | 2,70 | 324,00 |
| 129 | PASTA SOFONADA PLÁSTICA A4 – PASTA SANFONADA, EM POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, COM 12 DIVISÓRIAS, NA COR TRANSPARENTE. | DAC | UNIDADES | 70 | 10,00 | 700,00 |
| 130 | PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PAPELÃO – PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO , TIPO: SUSPENSÃO COM FIXADOR PLÁSTICO , LARGURA: 361 MM, ALTURA: 240 MM, LOMBADA: 0,30 MM, COR: CASTANHA , GRAMATURA: 336 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: VISOR LENTICULAR LATERAL, 2 SUPORTES PLÁSTICOS | POLYCARTE | UNIDADES | 300 | 1,70 | 510,00 |
| 131 | PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 128GB | MULTILASER | UNIDADE | 10 | 52,00 | 520,00 |
| 132 | PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO – PERFURADOR PAPEL MATERIAL: AÇO , TIPO: PEQUENO , FUNCIONAMENTO: MANUAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUROS REDONDOS COMMARGINADOR , TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO , CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 12 F | BAZZER | UNIDADES | 30 | 10,24 | 307,20 |
| 134 | PERFURADORA DE PAPEL PARA ESPIRAL – TIPO FURO: REDONDO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 15 FL, COMPRIMENTO PERFURAÇÃO: 33 CM, QUANTIDADE FUROS: 35, 50 E 54 UN, TAMANHO MESA: 350 X 320 MM, PESO: 10 KG. | MAZILLI | UNIDADES | 10 | 398,00 | 3.980,00 |
| 135 | PERFURADOR GDE DE PAPEL P/ ATÉ 60FLS – PERFURADOR PAPEL MATERIAL: FERRO FUNDIDO , TIPO: MÉDIO , FUNCIONAMENTO: MANUAL , TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO , CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 60 F | MASTER PRINT | UNIDADES | 10 | 52,64 | 526,40 |
| 136 | PILHA AA C/4 – PILHA TAMANHO: PEQUENA , MODELO: AA , SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA , TENSÃO NOMINAL: 1,5. | PANASONIC | PACOTES | 50 | 3,16 | 158,00 |
| 137 | PILHA AAA C/4 – PILHA TAMANHO: PEQUENA , MODELO: AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA , TENSÃO NOMINAL: 1,5V. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. | RAYOVAC | PACOTE | 30 | 3,60 | 108,00 |
| 138 | PINCEIS PARA PINTURA FACIAL: KIT COM 6 PINCEIS DE FIBRA SINTÉTICA, COM PONTAS REDONDAS E CHATAS, SUAVES E FLEXÍVEIS. | CONDOR | KIT | 5 | 13,00 | 65,00 |
| 139 | PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL C/12 – PINCEL ATÔMICO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO DE PONTA: | BAZZER | CAIXAS | 30 | 21,00 | 630,00 |

| | | | | | | |
|--------------|--|--------------|----------|-------|-------|------------|
| | NÁILON, COR DA TINTA: VARIADA, TIPO DE CARGA: RECARREGÁVEL. | | | | | |
| 141 | PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE GRANDE – PISTOLA DE COLA QUENTE 20 – 80W – GRANDE BIVOLT | VMP | UNIDADES | 30 | 18,75 | 562,50 |
| 142 | PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE PEQUENA – PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA / 80W /BIVOLT. | WINPAPER | UNIDADES | 40 | 12,00 | 480,00 |
| 143 | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS. PLÁSTICO REPROGRAFIA – MATERIAL: PLÁSTICO POLASEAL, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 220 MM, ESPESSURA: 0,005 MM. APLICAÇÃO: PLASTIFICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | MASTER PRINT | UNIDADE | 5 | 69,50 | 347,50 |
| 144 | PORTA DUREX GRANDE | WALEU | UNIDADES | 20 | 19,57 | 391,40 |
| 146 | PRANCHETA ACRÍLICO TRANSPARENTE A4 – MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 305 MM, LARGURA: 235 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR METÁLICO, RÉGUA 20 CM, CANTO ARREDONDADO. | WALEU | UNIDADES | 50 | 9,18 | 459,00 |
| 147 | PRANCHETA COMUM DE MDF A4 – MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO | WALEU | UNIDADES | 50 | 4,41 | 220,50 |
| 148 | QUADRO DE AVISOS, MATERIAL CORTIÇA. COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, FINALIDADE: MURAL | ARTE LOUSA | UNIDADE | 10 | 23,73 | 237,30 |
| 149 | QUEBRA-CABEÇA INFANTIL COM NO MÍNIMO 50 PEÇAS EM MDF. TEMÁTICAS VARIADAS: ANIMAIS, NATUREZA E DESENHOS INFANTIS. | URIMATE | UNIDADES | 30 | 12,99 | 389,70 |
| 152 | REABASTECEDOR TINTA PARA CARIMBO 40ML | BAZZER | UNIDADES | 50 | 3,07 | 153,50 |
| 155 | RÉGUA DE METAL – MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO NOMINAL: 600 MM, LARGURA: 25 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 1 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÃO EM MM E POLEGADAS, APLICAÇÃO: CALIBRAÇÃO. | WALEU | UNIDADES | 5 | 6,04 | 30,20 |
| 156 | SACO TRANSPARENTE CELOFANE TAMANHO P.DIMENSÕES 20CMX15CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | CROMOS | PACOTES | 20 | 8,00 | 160,00 |
| 157 | SACO TRANSPARENTCE CELOFANE TAMANHO M. DIMENSÕES 30X40CM. PACOTE COM 50 UNIDADE NO MÍNIMO. | CROMOS | PACOTES | 20 | 15,00 | 300,00 |
| 158 | SACO TRANSPARENTE (INCOLOR) CELOFANE TAMANHO G. DIMENSÕES 40X60CM. PACOTE COM 50 UNIDADE NO MÍNIMO. | CROMOS | PACOTES | 20 | 34,00 | 680,00 |
| 159 | SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA 50x80CM REFORÇADO, NO MÍNIMO 10 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PAX | PACOTES | 50 | 30,00 | 1.500,00 |
| 160 | TESOURA DE PICOTAR ESCOLAR – TESOURA DE PICOTAR, CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO INOX, ENCAIXE PARA 3 DEDOS, PONTAS ARREDONDADAS, COMPRIMENTO: 16 CM, FORMATOS DE CORTE: ONDA E ZIG ZAG. | LYKE | UNIDADES | 40 | 3,35 | 134,00 |
| 161 | TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL | MASTER PRINT | UNIDADES | 20 | 21,90 | 438,00 |
| 167 | TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500ML | BRW | UNIDADES | 23 | 46,00 | 1.058,00 |
| 168 | TINTA P/ TECIDO 250ML CORES VARIADAS | ACRILEX | UNIDADES | 80 | 15,20 | 1.216,00 |
| 169 | TINTA P/ TECIDO 40ML CORES VARIADAS | DAC | UNIDADES | 100 | 2,34 | 234,00 |
| 170 | TNT DIVERSAS CORES COM 40 GRAMAS – TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 40G/M², 100% POLIPROPILENO, CORES: VARIADAS. | SUL BRASIL | ROLOS | 50 | 40,00 | 2.000,00 |
| 172 | JOGO DE CARTAS TIPO UNO COM CARTAS RESISTENTES. JOGO UNO, NÚMERO DE PARTICIPANTES: DE 2 A 10 JOGADORES, COM 114 CARTAS. | COPAG | UNIDADES | 15,69 | 12,43 | 195,03 |
| TOTAL | | | | | | 189.084,70 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Baraúna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JVM UTILIDADES E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA.
05.448.369/0001-85
Valor: R\$ 189.084,70

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

Baraúna - PB, 30 de Abril de 2025
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00036/2025

Aos 30 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Getúlio Vargas - Centro - Baraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

| VENCEDOR: COMERCIAL SANMAR LTDA | | | | | | |
|---------------------------------|---|--------------------|----------|--------|---------|------------------|
| CNPJ: 50.663.922/0001-57 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 15 | BORRACHA BICOLOR C/40UND | NOBRE, BAZE | CAIXAS | 50 | 22,13 | 1.106,50 |
| 19 | CADERNO BROCHURÃO, COSTURADO, CAPA DURA, FORMATO BROCHURÃO UNIVERSITÁRIO, PESANDO NO MÍNIMO 180 G/M2, COM MÍNIMO DE 96 FOLHAS, DEVE ATENDER A NORMA NBR NÚMERO 15733/2009 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. | CREDEAL | UNIDADES | 300 | 8,30 | 2.490,00 |
| 66 | ESTILETE ESTREITO CX COM 12 – TIPO: ESTREITO, ESPESSURA MÍNIMA: 10 MM, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 120 MM | ROMITEC | CAIXAS | 25 | 1,94 | 48,50 |
| 72 | FITA CREPE 48X50 – MATERIAL: CREPE, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM. | ALTAPE | UNIDADES | 250 | 7,40 | 1.850,00 |
| 90 | LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 – MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES, | BAZE | CAIXAS | 1400 | 3,86 | 5.404,00 |
| 102 | MASSA P/ MODELAR C/12 – COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERA, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, APRESENTAÇÃO: 12 POTES, QUANTIDADE CORES: 12 UN, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: SEM MOLDES. | PIRA | CAIXAS | 300 | 3,20 | 960,00 |
| 123 | PASTA C/ ABAS E ELÁSTICO PAPELÃO – PASTA ARQUIVO MATERIAL: PAPELÃO , LARGURA: 370 MM, ALTURA: 250 MM, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO | DAC | UNIDADES | 200 | 1,95 | 390,00 |
| 153 | REGUA 30CM TRANSPARENTE – RÉGUA COMUM MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL , COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO , TIPO MATERIAL: RÍGIDO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,50 MM DE ESPESSURA | WALEU | UNIDADES | 1500 | 0,65 | 975,00 |
| 162 | TESOURA ESCOLAR SEM PONTA- TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA | GATE | UNIDADES | 1400 | 2,07 | 2.898,00 |
| 166 | TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 1LT | RADEX, CARBRINK | UNIDADES | 13 | 98,80 | 1.284,40 |
| TOTAL | | | | | | 17.406,40 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Baraúna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- COMERCIAL SANMAR LTDA.

50.663.922/0001-57

Valor: R\$ 17.406,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

Baraúna - PB, 30 de Abril de 2025
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00037/2025

Aos 30 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Getúlio Vargas - Centro - Baraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

| VENCEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA | | | | | | |
|-------------------------------|---|----------|----------|--------|---------|----------|
| CNPJ: 52.307.066/0001-22 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 2 | ALMOFADA CARIMBO – ALMOFADA CARIMBO MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO , MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO , TAMANHO: Nº 3 , COR: PRETA , TIPO: ENTINTADA , COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 8 CM | CARBRINK | UNIDADES | 40 | 5,40 | 216,00 |
| 3 | APAGADOR QUADRO BRANCO MATERIAL BASE: FELTRO , MATERIAL CORPO: PLÁSTICO , COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM. | MASTER | UNIDADES | 200 | 4,14 | 828,00 |
| 8 | BARBANTE ESCOLAR Nº8 CRU, ROLO COM 65 METROS, 100 GRAMAS. 100 ALGODÃO. | EURO | ROLOS | 50 | 6,00 | 300,00 |
| 12 | BLOCO RECADO MATERIAL: PAPEL , COR: AMARELA , LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-adesivo, REMOVÍVEL, POST-IT , QUANTIDADE FOLHAS: 100 UNIDADES. MARCAS REFERÊNCIAS: MAXPRINT, TILIBRA, LEONORA, IGUAL OU SUPERIOR. | BAZE | UNIDADES | 150 | 3,30 | 495,00 |
| 13 | BLOCO RECADO MATERIAL: PAPEL , COR: AMARELA , LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-adesivo, REMOVÍVEL, POSTIT , QUANTIDADE FOLHAS: 100 UNIDADES. | BAZE | UNIDADES | 200 | 0,83 | 166,00 |
| 16 | BORRACHA BRANCA APAGADORA ESCRITA MATERIAL: BORRACHA , ALTURA: 8 MM, COMPRIMENTO: 32 MM, COR: BRANCA , LARGURA: 23 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL. CAIXA COM 40UND | YINS | CAIXAS | 50 | 12,60 | 630,00 |
| 25 | CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA GRANDE COM ESTAMPA, COM TAMPA EM PLÁSTICO PP CORRUGADO OPÇÃO, DIMENSÃO: C440XL320XA260MM, COM PEGADORES EM PLÁSTICO NA LATERAL. COR: DIVERSAS. | UNINJET | UNIDADES | 50 | 19,50 | 975,00 |
| 36 | CARTOLINA LAMINADA 48X60 CORES VARIADAS | RST | UNIDADES | 600 | 0,98 | 588,00 |
| 38 | CLIPS Nº. 2/0, CAIXA COM 100 CLIPS. | TOP | CAIXAS | 100 | 2,26 | 226,00 |
| 40 | CLIPS Nº. 4/0, CAIXA COM 50 CLIPS. | TOP | CAIXAS | 100 | 2,25 | 225,00 |
| 41 | CLIPS Nº. 6/0, CAIXA COM 50 CLIPS. | TOP | CAIXAS | 100 | 2,27 | 227,00 |
| 67 | ESTILETE LARGO CX COM 12 – ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE COM CORPOTERMOPLÁSTICO COM DESIGN ERGONÔMICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM AÇO BICROMATIZADO.LÂMINA LARGA DE 18 MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES | CUTER | CAIXAS | 15 | 12,90 | 193,50 |
| 68 | EXTRATOR GRAMPO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO , COMPRIMENTO: 150 MM, TIPO: ESPÁTULA , LARGURA: 15 MM. | CARBRINK | UNIDADES | 50 | 1,44 | 72,00 |
| 69 | FITA ADESIVA 12X30 – FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM – MATERIA-PRIMA: ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTETICA; DIMENSOES: 12MM X 30M; TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE, TRANSPARENTE | FIX | UNIDADES | 500 | 1,05 | 525,00 |
| 70 | FITA ADESIVA 48X50 – MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO | FIX | UNIDADES | 500 | 3,00 | 1.500,00 |
| 73 | FITA DECORATIVA CORES VARIADAS – FITA DECORATIVA 100% POLIESTER – PC 10 MT | FESTA | UNIDADES | 700 | 3,00 | 2.100,00 |
| 78 | GRAMPEADOR GRANDE – MATERIAL: FERRO, APLICAÇÃO: FOLHAS, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 50 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, TAMANHO GRANDE | DOTAT | UNIDADES | 40 | 25,50 | 1.020,00 |
| 85 | GRAMPO TRILHO METAL C/50 – GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR MATERIAL: AÇO NIQUELADO , | YINS | CAIXAS | 40 | 12,45 | 498,00 |

| | | | | | | |
|--------------|---|----------|----------|-----|-------|-----------|
| | APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA , COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA | | | | | |
| 89 | ISOPOR 20MM – FOLHA DE ISOPOR MEDINDO 100X50CM NA ESPESSURA DE 20MM | PDO | UNIDADES | 200 | 7,51 | 1.502,00 |
| 100 | MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO – MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA, | ONDA | UNIDADES | 200 | 2,55 | 510,00 |
| 101 | MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO – MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA, | ONDA | UNIDADES | 200 | 2,55 | 510,00 |
| 103 | MOLHA DEDO EM GEL – MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: MASSA, TAMANHO: 12, VALIDADE CARGA: 1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. | CARBRINK | UNIDADES | 20 | 2,03 | 40,60 |
| 112 | PAPEL CELOFANE 100X85CM. CORES VARIADAS. | RST | UNIDADES | 150 | 1,50 | 225,00 |
| 120 | PAPEL SEDA 48X60 – PAPEL SEDA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL , COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 48 CM, COR: VARIADA , GRAMATURA: 18 G/M. | RST | UNIDADES | 200 | 0,30 | 60,00 |
| 121 | PASTA AZ LOMBO LARGO – PASTA ARQUIVO – PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO Prensado , TIPO: AZ , LARGURA: 280 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: 50 MM, COR: PRETA , PRENDEDOR INTERNO: ARGOLA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA/COM DOIS FUROS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: VISOR FRONTAL TRANSPARENTE. | POLYCART | UNIDADES | 200 | 15,04 | 3.008,00 |
| 122 | PASTA C/ ABA E ELÁSTICO LARGA – PASTA ARQUIVO – PASTA ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL , ALTURA: 350 MM, APLICAÇÃO: DOCUMENTOS , COR: VARIADA , LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO . | ACP | UNIDADES | 200 | 1,95 | 390,00 |
| 133 | PERCEVEJO C/100UND – PERCEVEJO MATERIAL: METAL , TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO , TAMANHO: 10 MM | YINS | CAIXAS | 20 | 2,85 | 57,00 |
| 140 | PINCEL ESCOLAR. CHATO LONGO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. | RIO | UNIDADE | 20 | 9,90 | 198,00 |
| 145 | PORTA LÁPIS TRIO EM ACRÍLICO – PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE MATERIAL: ACRÍLICO , COR: FUMÊ , TIPO: CONJUGADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCANINHO TRIPLO, LATERAIS E FUNDO FECHADOS. | MAXCRIL | UNIDADES | 50 | 10,05 | 502,50 |
| 150 | QUEBRA-CABEÇA CONFECCIONADO EM PAPELÃO COM COBERTURA RESINA BRILHOSA E COLORIDA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 600G, ESPESSURA MÍNIMA DAS PEÇAS: 1,5MM. QUANTIDADE MÍNIMA DE PEÇAS: 500 UNIDADES. | P.FILHOS | UNIDADES | 15 | 37,50 | 562,50 |
| 151 | REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO 40ML | RADEX | UNIDADES | 50 | 7,44 | 372,00 |
| 154 | RÉGUA DE ALUMÍNIO – MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 30CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO E POLEGADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO. | YINS | UNIDADES | 20 | 4,77 | 95,40 |
| 163 | TESOURA MULTIUSO 21CM – MATERIAL: AÇORIO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA RETA, ÁREA DE CORTE: 7,5CM. | RIO | UNIDADES | 40 | 4,50 | 180,00 |
| 164 | TINTA GUACHE 15 ML C/6 – TINTA GUACHE COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE , COR: DIVERSAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA. | PIRA | CAIXAS | 250 | 4,02 | 1.005,00 |
| 165 | TINTA GUACHE 250ML – TINTA GUACHE, APRESENTAÇÃO FRASCO 250ML, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/ PIGMENTO/ CARGAS E CONSERVANTES, COR: VARIADA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA. | PIRA | UNIDADES | 100 | 6,17 | 617,00 |
| 171 | TNT ESTAMPADO COM 40 GRAMAS – TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 40 G/M², 100% POLIPROPILENO, CORES: ESTAMPADA | MEWI | ROLOS | 10 | 37,50 | 375,00 |
| TOTAL | | | | | | 20.994,50 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Baraúna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LAGUNA ESPORTE LTDA.

52.307.066/0001-22

Valor: R\$ 20.994,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

Baraúna - PB, 30 de Abril de 2025
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20250505025956 |
| Título | ATA DE REGISTRO DE PREÇO |
| Tipo da matéria | DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO |
| Setor | COMISSÃO DE LICITAÇÃO |
| Data/hora publicação | 05/05/2025 15:02 |
| Data/hora autorização | 05/05/2025 15:02 |
| Data de circulação | 06/05/2025 |
| Diário Oficial | Edição nº 01229, data 06/05/2025, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/05/2025 — Edição 01229. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505025956&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 13:44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250505025956**, intitulada **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 05/05/2025 15:02 | **Autorização:** 05/05/2025 15:02 | **Circulação:** 06/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01229, 06/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços nº RP 00035/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Baraúna-PB, conforme especificações, quantidades e valores unitários e totais detalhados no instrumento, sendo a empresa vencedora JVM Utilidades e Artigos de Armazinho Ltda, com valor global estimado de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 28/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislação pertinente, com vigência a partir de 30 de abril de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505025956&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 13:44